

PORTARIA Nº 705/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a manifestação, no bojo do processo 24293/2023, de lavra do Defensor Público Dr. João Vicente Nunes Leal, Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, por meio do qual requer sua exclusão do referido conselho e conseqüentemente nomeação de outro membro.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento Nº 24293/2023;

RESOLVE

Art. 1º - EXCLUIR o Defensor Público João Vicente Nunes Leal, da condição de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Art. 2º - DESIGNAR o Defensor Público Fábio Barbosa, para atuar como Conselheiro Suplente, representando a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 897df6b6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)